



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOINVILLE**

Divisão de Planejamento, Controle,
Avaliação e Auditoria



Secretaria
de
Saúde

SUS - Joinville/SC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Edital de Credenciamento Universal nº 002/2000.

A Prefeitura Municipal de Joinville, SC, através da Secretaria Municipal de Saúde, faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que abrirá inscrições para o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, segundo o disposto na Portaria Ministerial nº 2.801 de 14 de Maio de 1.998, Portaria Ministerial n.º 35 de 20 de Abril de 1.999 e Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2.000.

1. Dos Serviços:

- 1.1 Os serviços a serem tomados pela Secretaria Municipal de Saúde serão os seguintes: **Radiodiagnóstico** – Grupo 13, **Mamografia** – Grupo 13, **Ecocardiografia** – Grupo 14, **Eco-doppler** – Grupo 14, **Ultra-sonografia** – Grupo 14, **Eletroencefalografia** – Grupo 17, **Eletroneuromiografia** – Grupo 17, **Colonoscopia** – Grupo 17, **Esofagoscopia** – Grupo 17, **Gastro-duodenoscopia** – Grupo 17, **Ileoscopia** – Grupo 17, **Retosigmoidoscopia** – Grupo 17, **Hemodiálise** – Grupo 27, **Diálise Peritonial** – Grupo 27, **Medicina Nuclear** – Grupo 32 e **Tomografia Computadorizada** – Grupo 35.

2. Dos Prestadores de Serviços:

- 2.1 Poderão credenciar-se a prestar os serviços referidos no item anterior, pessoas jurídicas, privadas ou públicas, lucrativas ou não, com sede no Município de Joinville, desde que atendidas as disposições deste Edital.

3. Da Remuneração dos Serviços:

- 3.1 A remuneração dos serviços no item 1 se dará unicamente com base nas referências de valores da Tabela de Procedimentos SIA/SUS.
- 3.2 Os pagamentos serão efetuados pela **CONTRATANTE**, no mês subsequente à prestação dos serviços executados, conforme Portaria Ministerial n.º 3.147 de 03/07/98, através de depósito em conta corrente da **CONTRATADA**. A entrega do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) e Fatura, deverão ser encaminhadas até o 4º (quarto) dia útil do mês, acompanhadas das 1ª (primeiras) Vias de Requisição de Exames, cópia dos Laudos Técnicos e com a devida relação dos usuários conforme seqüência das requisições.

4. Dos Usuários dos Serviços:

- 4.1 Os usuários dos serviços referidos no item 1(Um) são usuários do Sistema Único

Rua: Itajaí, 51 • Centro • Joinville • SC.
CEP: 89201-090 • Fone: (047) 431-4616 • Fone/Fax: (047) 433-9649



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOINVILLE**

Divisão de Planejamento, Controle,
Avaliação e Auditoria



**Secretaria
da
Saúde**

SUS - Joinville/SC

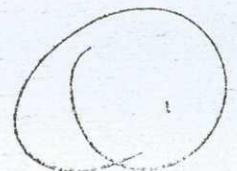
de Saúde que forem encaminhados pelas Unidades Básicas e de Referência à Saúde do Município de Joinville, na forma do seu modelo de atenção de referência e contra-referência, devidamente autorizados pela Divisão de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde.

5. Do Credenciamento dos Prestadores de Serviços:

- 5.1 As condições do credenciamento de prestadores de serviços de saúde na Secretaria Municipal de Saúde de Joinville são universais e portanto sob mesmas condições para todos, razão pela qual são firmadas seguindo disposições rígidas e inegociáveis, em que se obrigam tanto a Secretaria Municipal de Saúde, como os prestadores de serviços, após o seu credenciamento.
- 5.2 O credenciamento se dará após a aprovação do requerimento de inscrição, e quando deferido em sua análise técnica e legal, por uma Comissão de Credenciamento e na forma preconizada por este Edital.

6. Das Inscrições:

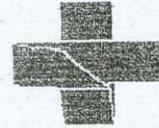
- 6.1 As inscrições para o Credenciamento se darão a partir da data de **25/09/2000**, sem data prevista para encerramento, através da entrega da solicitação de Credenciamento (formulário próprio) acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Taxa Bancária (Comprovante de Depósito feito ao F.M. S);
 - b) Solicitação formal de Credenciamento (Requerimento);
 - c) Cópia do Alvará emitido pelo órgão da Vigilância Sanitário Municipal, reconhecidamente apto para tal;
 - d) Cópia do Alvará de localização e permanência no local, emitida pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal;
 - e) Cópia do C.N.P.J.;
 - f) Cópia do Contrato Social ou declaração de firma individual ou Estatuto Social devidamente registrado, no órgão competente e suas devidas alterações de reformulação;
 - g) Curriculum Vitae resumido do responsável técnico (anexar Diploma, Títulos e Certificados);
 - h) Relação de equipamentos (relacionar e especificar);
 - i) Relação nominal dos recursos humanos disponíveis (discriminar, qualificar e quantificar por categoria funcional, CRM ou outros, sócios ou contratados);
 - j) Comprovante de inscrição da unidade e dos profissionais no respectivo "Conselho Regional";
 - k) Declaração mencionando os horários de atendimento aos usuários do SUS;
 - l) Certidão Negativa do FGTS;
 - m) Certidão Negativa de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
 - n) Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da Sede do Proponente;
 - o) Cópia de Certidão Negativa de Débito junto à Secretaria da Fazenda Estadual e





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOINVILLE**

Divisão de Planejamento, Controle,
Avaliação e Auditoria



Secretaria
da
Saúde

SUS - Joinville/SC

Municipal;

- p) Cópia de Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;
- q) Declaração de Concordância com as Normas e Tabela de valores definida pelo Sistema Único de Saúde, devidamente assinada pelo proponente.

- 6.2 A falta de quaisquer dos documentos acima mencionados é razão para o indeferimento da solicitação.
- 6.3 Uma vez homologada a inscrição, o prestador de serviços será convocado para firmar o Termo de Credenciamento (Contrato).
- 6.4 A negativa ou o não comparecimento, quanto ao definido no item anterior, acarreta a Anulação da Inscrição.

7. Das Disposições Finais:

- 7.1 Dúvidas decorrentes do presente edital serão esclarecidas mediante consulta formulada por escrito e encaminhada via Fax (047) 431-4571 à Secretaria Municipal de Saúde, no Setor de Contratos e Credenciamentos, à Rua Itajaí, nº 51 – Centro – Joinville – SC, no horário das 7:00 h às 13:00 h.
- 7.2 Integra o presente Edital cópia de sua publicação, Tabela de Procedimentos SIA/SUS, minuta do Termo de Credenciamento e Requerimento para Credenciamento, que poderão ser fornecidos a qualquer interessado mediante o pagamento do preço público de R\$ 20,00 (Vinte Reais), destinado a cobrir despesas de publicação oficial.
- 7.3 O presente Edital tem prazo indeterminado de vigência, até que outro Edital ou ato do modelo de atenção à Gestão Plena e do Conselho Municipal de Saúde venha a revogá-lo.

Joinville/SC, 06 de Setembro de 2000.

TÂNIA MARIA EBERHARDT

Secretária Municipal de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde